RESOLUÇÃO Nº 01/2001

Revoga dispositivo da Resolução nº 015, de 05 de outubro de 2000, revoga a Resolução nº 016 de 05 de outubro de 2000 e contém outras providências.

A Câmara de Vereadores de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

ARTIGO 1º *– Fica Revogado o artigo 3º, da Resolução nº 015, de 05 de outubro de 2000, em decorrência de não assistir ao Legislativo Municipal competência material para legislar sobre a matéria.*

PARÁGRAFO ÚNICO *– Os créditos suplementares que se fizerem necessário às dotações do Legislativo Municipal serão abertos na forma da artigo 43, da Lei Federal 4.320 64, autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo Municipal, até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.*

ARTIGO 2º- *Fica revogada a Resolução nº 016, de 05 de outubro de 2000.*

ARTIGO 3º- *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala de sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu(MG), 15 de fevereiro de 2001.

RENATO CEZAR VON RANDOW
Presidente